



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 050/2026-CSMP

SIGILOSA

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Proposta de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar subscrita pela Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, constante às fls. 1/78, em face do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea, Dr. E. N da S., por suposto descumprimento dos deveres funcionais constantes no art. 118, IV, VIII, X e XXVII c/c o art. 121, II, da Lei Complementar 011/1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 145, parágrafo único, inciso III, c/c o art. 43, inciso IX da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2026.00000515-0;

CONSIDERANDO a sigilosidade do referido procedimento, tendo em vista o conteúdo da matéria em debate;

CONSIDERANDO o teor do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora Procuradora de Justiça Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha pela INSTAURAÇÃO do Processo Administrativo Disciplinar em face do referido Agente Ministerial nos termos do art. 143, II, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o impedimento da Exma. Sra. Conselheira e Corregedora-Geral Procuradora de Justiça Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos votantes, em consonância com o voto Relatora, em Sessão Extraordinária do colendo Conselho Superior do Ministério Público realizada em 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto Dr. E. N da S., para apurar suposto descumprimento dos deveres funcionais constantes no art. 118, IV, VIII, X e XXVII c/c o art. 121, II, da Lei Complementar 011/1993.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro

JORGE MICHEL AYRES MARTINS

Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

Membro e Relatora

ELVYS DE PAULA FREITAS

Membro

NILDA SILVA DE SOUSA

Membro e Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas, Procurador(a) de Justiça**, em 15/04/2026, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilda Silva de Sousa, Procurador(a) de Justiça**, em 15/04/2026, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Albuquerque Matos, Procurador(a) de Justiça**, em 15/04/2026, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Michel Ayres Martins, Procurador(a) de Justiça**, em 15/04/2026, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 22/04/2026, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2118246** e o código CRC **D9A3E4F4**.

2026.008510

2118246v5